



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Farrapos, 603
Centro – Erechim – RS
sme@erechim.rs.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que está procedendo o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023** para celebrar parceria com Instituições ou Empresas Privadas, por meio de Termo de Parceria, para uso recíproco de ginásio.

Considerando que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Badalotti, necessita maior espaço para a realização de atividades físicas e de recreação, haja vista o grande número de estudantes que possui; a parceria, objeto do presente, tem como finalidade a consecução de interesse público e recíproco, a fim de garantir espaços físicos adequados e que **aceitem de maneira recíproca e sem ônus promover a troca dos espaços para uso.**

As propostas poderão ser apresentadas até o dia **07 de outubro de 2023**, às 16 horas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Farrapos, 603 Erechim/RS.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, o prazo deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova comunicação.

A íntegra do Edital pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.pmerechim.rs.gov.br>.

1. Do valor previsto para a realização do Objeto

1.1. A presente parceria é sem ônus para ambas as partes.

2. Do Objeto

2.1. A E.M.E.F Luiz Badalotti, necessita de um ginásio para desenvolver suas atividades de segunda a sexta-feira, pelo turno da manhã, das 8h30min às 11h30min e no turno da tarde das 13h30min às 15h30min. Em contrapartida, disponibiliza seu ginásio para que seja utilizada a quadra de esportes, durante a semana no período noturno a partir das 19h até as 22h, bem como, durante as manhãs nos finais de semana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Farrapos, 603
Centro – Erechim – RS
sme@erechim.rs.gov.br

2.1.2. – Os Participantes deste Chamamento Público deverão manifestar a sua capacidade de atendimento ao objeto acima descrito, apresentando uma proposta formal.

3. Descrição da Proposta

Todos os serviços ou atividades a serem desenvolvidas deverão constar em proposta com os seguintes elementos indispensáveis:

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	VALOR PARA AS PARTES
a) que a limpeza e higienização, bem como, a manutenção dos espaços fiquem sob a responsabilidade de cada parte; b) que o uso da quadra de esportes é sem fins lucrativos; c) que cada parte seja responsável pelo pagamento das taxas referentes a água e energia elétrica; d) que a distância do ginásio não seja superior a 1km (um quilometro), considerando a necessidade de deslocamento dos estudantes.	Sem ônus para ambas as partes.

4. Data, condições, local e forma de apresentação das Propostas

4.1. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 07 de outubro de 2023, às 16 horas perante a Assessoria, na Secretaria Municipal de Educação, localizada Avenida Farrapos, 603, Município de Erechim/RS.

4.2. Admitir-se-á o envio das propostas ou documentos pelo e-mail ricardo.pasini@erechim.rs.gov.br, caso em que a Administração não se responsabiliza por seu recebimento fora do prazo (data e hora) e do local estabelecidos no item 4.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Farrapos, 603
Centro – Erechim – RS
sme@erechim.rs.gov.br

5. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com os seguintes termos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

ENVELOPE DE PROPOSTA

Nome da Proponente:

Endereço Completo:

5.1. O envelope de propostas deverá conter:

I. proposta escrita, apresentada em única via, em língua portuguesa, redigida com clareza de modo a oferecer fácil compreensão, com todas as folhas assinadas ou rubricadas pelo representante legal da Instituição ou Empresa Privada ou por seu procurador legalmente constituído, indicando:

- a) a descrição do objeto da parceria;
- b) expressar que será sem ônus para ambas as partes;
- c) apresentar constituição jurídica (contrato social ou estatuto);
- d) apresentar certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal.

6. Dos critérios de seleção e julgamento das propostas

6.1. O processamento deste chamamento público e a seleção das propostas será realizado pelo Setor Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, que, para subsidiar seus trabalhos, poderá solicitar assessoramento técnico dos órgãos ou entidades públicas interessadas, bem como, realizar a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e dos documentos apresentados pelas proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

6.2. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

6.3. Caso ocorram empates, será realizado sorteio.

6.4. Serão eliminadas as propostas que estejam em desacordo com este Edital.

7. Dos Recursos

7.1. As Instituições e Empresas Privadas poderão apresentar recurso contra o julgamento preliminar, no prazo de 05 dias úteis, contado da publicação da decisão da Assessoria da Secretaria de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Farrapos, 603
Centro – Erechim – RS
sme@erechim.rs.gov.br

7.2. A Assessoria dará ciência da interposição do recurso às demais participantes do Chamamento Público para que, no prazo de 05 dias úteis, contando do recebimento da comunicação, apresentem contrarrazões ao recurso interposto, que deverá ser apresentado junto à Secretaria Municipal de Educação.

7.2.3. As Instituições e Empresas Privadas poderão desistir da interposição de recurso, fato que será registrado em Ata.

8. Da homologação e divulgação do resultado final do processo de seleção

8.1. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a Autoridade competente se manifestará sobre a homologação do resultado do processo de seleção.

8.2. Após a homologação, serão divulgadas no sítio eletrônico oficial do Município as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

8.3. A homologação não gera direito para a Instituição ou Empresa Privada à celebração da parceria.

9. Dos pareceres técnico e jurídico

9.1 Verificada a regularidade dos documentos apresentados e aprovada a proposta, o processo será encaminhado para as áreas técnica e jurídica para emissão de parecer.

10. Da vigência do Termo de Colaboração

10.1 O Termo de Parceria terá vigência de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

11. Disposições Complementares

11.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto a Assessoria localizada junto a Secretaria Municipal de Educação na Avenida Farrapos, 603, Município de Erechim/RS.

Erechim, 26 de setembro de 2023.

Verenice Teresinha Lipsch
Secretária Municipal de Educação